

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

9.453

ADITIVO CONTRATUAL N.º 14/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2015

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 026/2015, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Luís Henrique Capellini**, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF sob n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Plano de Saúde Ana Costa Ltda.**, devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 02.864.364/0001-45, e Registro ANS 36.024-4, com sede à Avenida Ana Costa nº 468, na cidade de Santos/SP, neste ato representada pelo seus procuradores, **Sr. Sérgio Aparecido Portes de Almeida**, portador do RG n.º [REDACTED] e **Sr. Rildo de Oliveira Machado**, portador do RG n.º [REDACTED] daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA 1ª – DA PRIVACIDADE DOS DADOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2.015

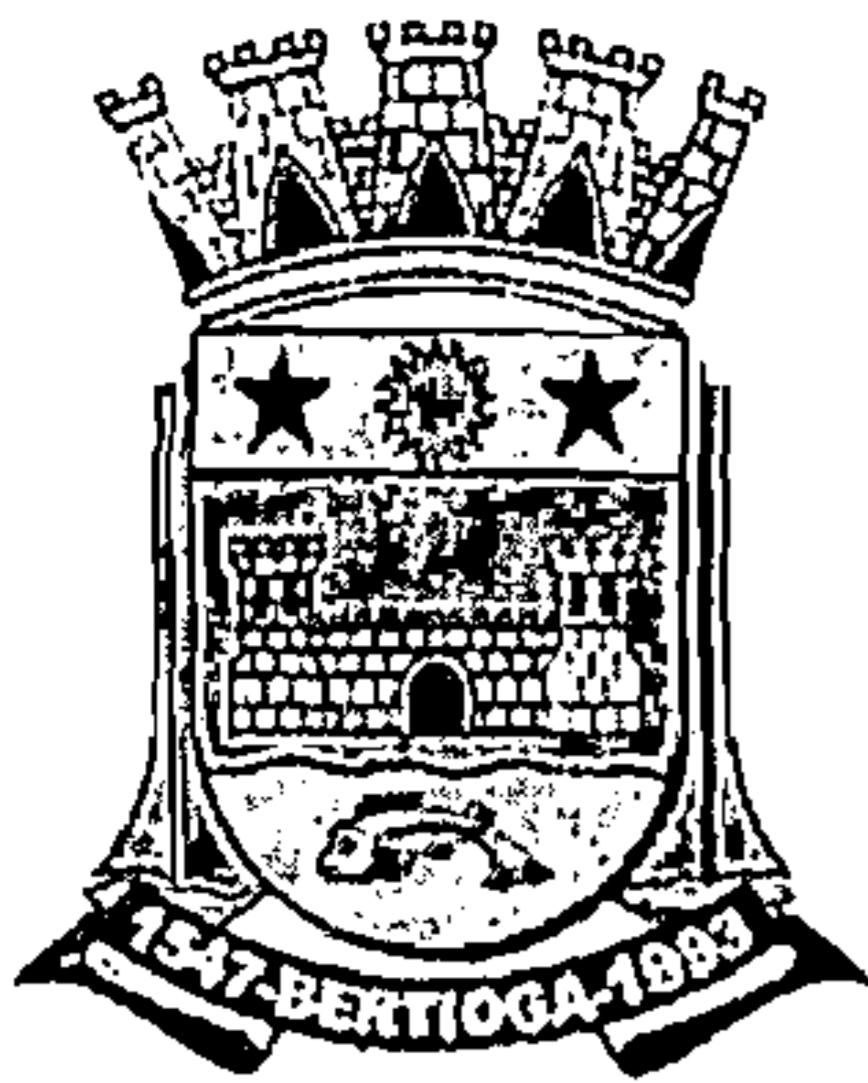
CONTRATANTE e **CONTRATADA** resolvem, por acordo comum, adotar o Anexo I de Privacidade, que faz parte integrante deste Aditivo, o qual passará a ser parte integrante do Contrato Administrativo 026/2.015, e entrará em vigor na data de entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/18).

CLÁUSULA 2ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

CONTRATANTE e **CONTRATADA**, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10, da Medida Provisória n. 2.200/2001, em vigor no Brasil.

[Signature]

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

f. 253-18

E por estarem assim justo e contratado, assinam as partes o presente contrato, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 21 de julho de 2.020.

~~Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga~~

Contratada

Plano de Saúde Ana Costa Ltda.

Sr. Rildo de Oliveira Machado

Sra. Sérgio Aparecido Portes de Almeida

Testemunhas:

Nome:

ANA PAULA C. AMARAL INÁCIO
Técnico Leg. Administrativo V
Ran. Ans.

RG n.º

Nome:

RG n.º